

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.888/2011**

**Torna sem efeito a Resolução CEE nº
2.500/2010, publicada no Diário Oficial de 21-
12-2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.243/2011 (Processo CEE nº 107/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução CEE nº 2.500/2010, publicada no Diário Oficial de 21-12-2010, referente ao Centro Universo de Educação Tecnológica, situado na Avenida Expedito Garcia, nº 208, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação Tecnológica Ltda.- ME, CNPJ nº 08.438.073/0001-71.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação